



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

#### CONDIR – ATA Nº 01/2019

Aos **vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove**, no horário das nove horas, na sala de reuniões da Secretaria dos Conselhos, cito à Rua Gomes Carneiro, nº 01 – Anglo – 4º Andar – Sala 412, realizou-se reunião ordinária do Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada pelo Professor **Pedro Rodrigues Curi Hallal**, Magnífico Reitor, e presidida pelo Professor **Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor, no exercício da presidência do Conselho, contou com a presença dos seguintes conselheiros: **Fabiana Kommling Seixas**, representante do MEC; **Mauro Roberto Bom**, representante da Associação Comercial; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante da Associação Rural; **Jacques Adolphe Gastão Reydams**, suplente do representante do Centro das Indústrias; **Fernando Dias das Neves**, suplente do representante da Rede Bancária; **César Dalmolin Bergoli**, representante Docente; **Isabella Fernandes Andrade**, representante Docente; **Oscar José Echenique Magalhães**, representante Docente. Não compareceram os seguintes Conselheiros: **Tony de Siqueira Sechi**, representante do Governo Municipal; **Isabela Jahnke Fischer**, representante discente e **Vitor de Moraes Kickhofel**, representante discente. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente, após cumprimentar os presentes, deu por aberta a sessão, agradecendo a presença de todos e falando que a UFPel e o Conselho Diretor têm uma importância muito grande para a Comunidade Pelotense. Relatou que a UFPel é a décima sexta em um universo de duas mil e setecentas Universidades e Centros Universitários do país e todo mês injeta na economia local R\$ 60.000.000,00. Informou que esta reunião anual sempre é presidida pelo Magnífico Reitor, que na presente data estava em reunião de trabalho em Brasília, assumindo a presidência o Vice-Reitor. Falou que uma das funções deste Conselho é aprovar a forma de utilização do orçamento da Universidade, o Relatório da Auditoria Interna (RAINT) e o Plano Anual (PAINT). A seguir, solicitou autorização dos conselheiros, para a participação dos senhores: Otávio Martins Peres (Pró-Reitor de Planejamento), Pedro Sanches, Carlos Arthur Saldanha Dias (Auditor Chefe), Letícia dos Passos Pereira Dias (Auditora) e Gerson Luiz Cardoso da Silva (Contador), para relatarem ou prestarem esclarecimentos sobre os assuntos a serem analisados. Com a aprovação por parte dos conselheiros, passou à votação da ordem do dia. Não havendo manifestações, a pauta foi aprovada. De pronto passou ao **Item 01 da pauta: APRECIACÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - RAINTE – 2018**. O senhor presidente passou a palavra ao senhor Carlos Arthur Saldanha Dias, para relatar os documentos produzidos por esta Unidade. Este iniciou o relato, explicando que o documento só havia sido encaminhado aos conselheiros à tardinha do dia anterior, por ter sido muito complexa a sua confecção. Disse que este relatório se refere ao PAINT 2018. Relatou que haviam diminuído a quantidade de ações em 2019, para poderem realizar o máximo possível dentro do ano, pois em 2018, de dezoito ações planejadas, cinco não foram possíveis de realizar. Dando sequência à reunião, o senhor presidente solicitou que o senhor Arthur passasse à análise do **Item 02 da pauta: APRECIACÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT – 2019**. Neste ponto o Auditor Chefe relatou a forma como havia sido construído o Plano, baseado em riscos (impacto X probabilidade). O senhor presidente elogiou a entrada da Tecnologia de Informação (TI) no Plano, assim como o SEI havia auxiliado a tramitação de processos na Instituição. Deixou a palavra à disposição dos conselheiros que desejassem se manifestar. O conselheiro Fernando Neves citou o exemplo de como diárias e passagens eram solicitadas e autorizadas na Caixa Econômica

Federal. Sem mais manifestações o senhor presidente colocou em regime de votação o RAIN'T e o PAINT, que foram aprovados por unanimidade. O representante da Associação Comercial solicitou autorização para se retirar da reunião às dez horas, por ter compromisso agendado anteriormente. Dando sequência à reunião, o senhor presidente passou ao **Item 03 da pauta: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA GESTÃO 2018 – Processo nº 23110.06187/2018-41**. O senhor presidente passou a palavra ao Professor Otávio Peres, que iniciou sua fala apresentando o Relatório Geral de Gestão 2018. Solicitou auxílio do senhor Pedro Sanches para fazer a apresentação. Disse ser este um ano atípico, uma vez que aborda o modelo de Relato Integrado: Coerência interna passa a ser fundamental (Conectividade das informações); Sociedade passa a ser destinatária do relatório (requer concisão e clareza); passa a devolver diretamente a Alta Administração. Disse que o que mudou em relação ao relatório anterior, foi que diminuiu de 381 páginas, para 178. Inclusão de imagens e infográficos. Cadeia de valores – a partir das três conquistas de cada Pró-Reitoria, relatadas ao Gabinete do Reitor (cada conquista detalhada em três ações e seus resultados). Relatório de Gestão na forma de relato integrado – evolução da prestação de contas: transparente, amigável e integrado. Falou do conjunto investimentos considerados de grande necessidade para a Comunidade Acadêmica, como transporte gratuito para o Capão do Leão e obras estruturantes. A respeito do orçamento de custeio, explicou que a UFPel havia encerrado o ano de 2017 com um déficit de sete milhões, em 2018 com déficit de três milhões e a meta para 2019, que pretende-se encerrar o exercício com dívidas zeradas, o que possibilitará à UFPel promover políticas complementares de custeio e melhoria no seu funcionamento. O orçamento anual, em números gerais, foi de R\$ 700.000.000,00 no ano de 2018, sendo 70.000.000,00 para custeio e 7.000.000,00 para investimento. Ressaltou que o orçamento da UFPel de 2019 praticamente repete os valores de pessoal e custeio, com redução dos valores de investimento para R\$ 3,3 milhões. Isto posto, o senhor presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros, que não apresentaram manifestações. Colocado em regime de votação, o Relatório Anual foi aprovado por unanimidade. **Item 04 da pauta: PROCESSO Nº 23110.060269/2018-31 – REGIMENTO DA AUDIN**. O Auditor Arthur relatou a proposta de alteração do Regimento, dizendo que somente este ano esta havia sido apresentada, pelo fato de que a CGU regulamenta e emite normas frequentemente, o que atrasou a atualização do Regimento antigo. Lembrou que o Regimento de 2014 havia sido aprovado pelo CONDIR, mas o Órgão competente para isto era o Conselho Universitário – CONSUN. A Auditoria havia solicitado ao Magnífico Reitor apresentar a proposta ao CONDIR, para conhecimento. O conselheiro César Bergoli falou do Art. 5º - § 2º - onde fala da necessidade de o Auditor Chefe a ser nomeado ser exclusivamente formado em Ciências Contábeis, Direito ou Economia, ao que o senhor Arthur respondeu que concordava, mas havia sido orientação superior. Após várias manifestações, ficou deliberado que seria acrescentada a palavra “preferencialmente”, ficando a redação da seguinte forma: “§ 2º - Na impossibilidade de atendimento do parágrafo anterior, a escolha deverá recair sobre servidor da instituição ocupante de cargo de nível superior, preferencialmente com formação acadêmica em Ciências Contábeis, Direito ou Economia”. A seguir, foi questionado o parágrafo 4º, do mesmo artigo 5º, onde consta: “§ 4º - O Auditor-Chefe detém, no mínimo, fidúcia correspondente a Cargo de Direção de nível 3 (CD-3)”. Ficou deliberada nova redação ao parágrafo: “...fidúcia correspondente a cargo de Direção de Unidade Acadêmica”. Colocada em regime de votação, a Minuta de Regimento foi aprovada por unanimidade. De pronto, passou ao **Item 05 da pauta: SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO**: O senhor presidente relatou a história da Resolução de Concessão de Títulos, emitida pelo Conselho Universitário. As propostas de concessão de títulos devem ser referendadas pelo CONDIR. Leu a relação dos nomes a serem agraciados com o título, informando as Unidades solicitantes: Cláudio Alves Pimentel; José Lino Hack e Fernando Celso Lopes Fernandes de Barros. Na sequência, passou ao **Item 06 da pauta: SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE MÉRITO UNIVERSITÁRIO**: da mesma forma que o item anterior, o senhor presidente leu a relação dos nomes propostos: Clóvis Tondo; Emília Nalva Ferreira da Silva; Carlos Gil Turnes; José Luiz Carvalho Silva; Ana Beatriz Brum Argoud; Terezinha Olinda Bettin Ackermann; Wilson Alves de Oliveira; João Gilberto Corrêa da Silva; João Baptista da Silva; Cecy da Nova Cruz Sacco - *In memoriam*; Paulo de Oliveira Macini - *In memoriam* ; Hugo Roberto Kaastrup Stephan - *In memoriam*; Luciana Araújo Renck Reis - *In memoriam*; José Irineu Kunrath - *In memoriam*; Ennio Sallaberry Gonçalves - *In memoriam*; José Inácio Kruger - *In memoriam* e Roberto Teixeira Kremer - *In memoriam*. Colocados os dois itens em votação, ambos foram aprovados por unanimidade.

Finalmente, o senhor presidente passou ao relato do **Item 07 da pauta: INDICAÇÃO DE TRÊS NOMES DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE JUNTO AO CONSUN**. Explicou que o mandato de dois representantes comunitários havia encerrado em março de 2018 e uma cadeira a vencer em abril de 2019. Foram sugeridos os seguintes nomes: Miguel Medina Júnior, como titular; Jacques Adolphe Reydam, como titular (os suplentes seriam indicados posteriormente); Ana Carolina Issler Ferreira Kessler, como titular e Fábio Terra Leite, como seu suplente. Neste momento o conselheiro Fernando Dias das Neves fez a solicitação de alteração do nome dos representantes da Rede Bancária, para que em seu lugar, fosse nomeado o senhor Rodrigo Camacho, como suplente, por impossibilidade de sua presença às reuniões, por motivo de viagens de trabalho. Aprovada a solicitação. Nada mais havendo a discutir, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos dando a sessão por encerrada às onze horas e cinquenta minutos. Do que, para constar, eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelo senhor presidente e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 27/03/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 27/03/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0479476** e o código CRC **68C6A4BE**.